



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO**
Governo Municipal

PORTARIA Nº 214 - FME, 10 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1080/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ADRIANO PEDRO DA SILVA	080.154.124-71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO
Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO

Paudalho, 10 de abril de 2023.

Art. 1º - Autorizar a contratação
para atender necessidade temporária

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE

Mat. 41.161

ADRIANO PEDRO DA SILVA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO
Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO

Av. Raul Bandeira, 21 Centro, Paudalho-PE/ CEP: 55.825-600

Tel. 81.3636-1156 / CNPJ: 11.097.383/0001-84